

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 061 (SESSENTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
SAEP.....	004

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPG, MCV, VCE, GQA, MFL.....	005
------------------------------	-----

## SEÇÃO IV

### EDITAIS

#### EDITAIS DE MONITORIA:

CMM.....	010
PUVR.....	024

ORDEM DE SERVIÇO DCF.....	050
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO.....	052

ANTONIO LIMA VIANA  
Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações  
Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA Nº. 39.861 de 17 de março de 2009.

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº. 23069. 010172/08-68,

**RESOLVE:**

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **VALERIA SALGUEIRO DE SOUZA**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº. 308949, **LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 308450 e **SILVIO PINTO DA CUNHA**, Médico, matrícula SIAPE nº. 311173, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 39.862 de 17 de março de 2009.**

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº. 23069. 002222/09-14,

**RESOLVE:**

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 311426, **DIONOR ANTUNES FERREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 305826 e **EDUARDO TELLES VIANNA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 306524, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 12 de 13 de março de 2009.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 03/2009 de 09 de janeiro de 2009 que designou a Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, matrícula SIAPE 303235, para a fiscalização da obra de Reforma dos Prédios Casarão e Chalé da Escola de Arquitetura, processo nº. 23069.00010104/06-37;

2- **Designar** o Engenheiro Civil **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, matrícula SIAPE 843833, para a fiscalização da obra de Reforma dos Prédios Casarão e Chalé da Escola de Arquitetura, processo nº. 23069.00010104/06-37, e no seu impedimento o Arquiteto **LUIZ ANTÔNIO AFFONSO**, matrícula SIAPE 00775284;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 02 de 09 de março de 2009.**

**A Coordenação do Curso de Pós-Graduação, Nível Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar**, convênio ministério da saúde/ NERJ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** a professora da Faculdade de Farmácia **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1295082-2, para integrar a Comissão do Concurso de Seleção de 2009, aprovada pelo Colegiado do Curso na reunião de 08/12/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO

Coordenadora do Curso

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, Nº. 001 de 11 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa de Professor para Comissões Examinadoras dos Projetos de Monitoria / Programa de Monitoria / 2009.

**O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo relacionados para, sob a presidência dos primeiros, comporem as Comissões Examinadoras para o concurso de Monitoria 2008 dos respectivos Projetos:

1. Projeto de Monitoria: Medicina Veterinária de Animais Silvestres - Código Projeto MCV 001 (Medicina Veterinária de Animais Silvestres.)

Prof SÁVIO FREIRE BRUNO (Matr. SIAPE 0311363)

Prof MARIO ANTONIO PINTO Romão (Matr. SIAPE 0308942)

Profª MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS (Matr. SIAPE 0236713)

2. Projeto de Monitoria: Aulas Práticas das Disciplinas do Setor de Reprodução Animal - Código Projeto MCV 002 (Fisiopatologia da Reprodução I e II).

Prof FELIPE ZANDONADI BRANDÃO (Matr. SIAPE 2439491)

Prof NEI QUEIROZ DA SILVA (Matr. SIAPE 6311453)

Prof MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO (Matr. SIAPE 0308942)

3. Projeto de Monitoria: Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinária - Código Projeto MCV 003 (Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinária).

Prof COSME VANDERLEI SILVA CARVALHO (Matr. SIAPE 0306989)

Profª Mª LOURDES GONÇALVES FERREIRA (Matr. SIAPE 3172325)

Profª MARILIA BOTELHO OLIVEIRA CHAUDON (Matr. SIAPE 0311132)

4. Projeto de Monitoria: Técnica Cirúrgica e Anestesiologia - Código Projeto MCV 004 (Disciplina: Tec. Cirúrgica e Anest. Vet.)

Prof PAULO ROBERTO LOUREIRO NASCIMENTO (Matr. SIAPE 2142069)

Prof AMARY NASCIMENTO JUNIOR (Matr. SIAPE 2141679)

Profª MARILIA BOTELHO OLIVEIRA CHAUDON (Matr. SIAPE 0311132)

5. Projeto de Monitoria: Clínica Médica de Grandes Animais - Código Projeto MCV 005 (Clínica Médica de Grandes Animais).

Prof ORLEI JUSTEN SANTOS (Matr. SIAPE 0303050)

Prof DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA (Matr. SIAPE 1192767)

Prof CÍCERO ARAÚJO PITOMBO (Matr. SIAPE 2216986)

6. Projeto de Monitoria: Iniciação a Docência em Anatomia Patológica Veterinária I - Código Projeto MCV 006 (Disciplina: Anatomia Patológica Veterinária I)

Profª ANA Mª REIS FERREIRA (Matr. SIAPE 0310683)

Profª JULIANA DA SILVA LEITE (Matr. SIAPE 15839044)

Prof SERGIAN VIANNA CARDOZO (Mat. SIAPE nº 1667821)

7. Projeto de Monitoria: Iniciação a Docência em Anatomia Patológica Veterinária II - Código Projeto MCV 007 (Disciplina: Anatomia Patológica Veterinária II)

Profª ANA Mª REIS FERREIRA (Matr. SIAPE 0310683)

Prof SERGIAN VIANNA CARDOZO (Mat. SIAPE nº 1667821)

Profª JULIANA DA SILVA LEITE (Matr. SIAPE)

8. Projeto de monitoria: Lab. Clínico Veterinário II - Código Projeto MCV 008 (Laboratório Clínico Veterinário II)

Prof NAYRO XAVIER ALENCAR (Matr. SIAPE 1351817)

Prof MÁRCIA SOUZA XAVIER (Matr. SIAPE 2116759)

Profª ALINE MOREIRA DE SOUZA (Mat SIAPE nº 16721829)

9. Projeto de monitoria: Lab. Clínico Veterinário I - Código Projeto MCV 009 (Laboratório Clínico Veterinário I)

Prof MÁRCIA SOUZA XAVIER (Matr. SIAPE 2116759)

Prof NAYRO XAVIER ALENCAR (Matr. SIAPE 1351817)

Profª ALINE MOREIRA DE SOUZA (Mat SIAPE nº 16721829)

10. Projeto de Monitoria: Ensino do Diagnóstico Por Imagem em Medicina Veterinária - Código Projeto MCV 010 (Radiologia Veterinária)

Prof MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO (Matr. SIAPE 0308942)

Profª MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS (Matr. SIAPE 0236713)

Prof SÁVIO FREIRE BRUNO (Matr. SIAPE 0311363)

11. Projeto de Monitoria: Clínica Médica de Pequenos Animais - Código Projeto MCV 011 (Clínica Médica de Pequenos Animais II).

Profª FLAVYA MENDES ALMEIDA (Matr. SIAPE 1547459)

Profª ANA Mª DIECKMANN (Matr. SIAPE 0310445)

Profª Mª CRISTINA NOBRE E CASTRO (Matr. SIAPE 0311218)



12. Projeto de Monitoria: Ensino de Semiologia Veterinária - Código Projeto MCV 012 (Disciplina: Semiologia Veterinária)

Profª DENISE BOTELHO OLIVEIRA BRAGA (Matr. SIAPE 0308936)

Prof PAULO CÉSAR AMARAL RIBEIRO (Mat SIAPE nº 1457344)

Prof SERGIAN VIANNA CARDOZO (Mat. SIAPE nº 1667821)

13. Projeto de Monitoria: Deontologia e Legislação Médico Veterinária - Código Projeto MCV 101 (Deontologia e Legislação Méd. Vet.)

Prof SÁVIO FREIRE BRUNO (Matr. SIAPE 0311363)

Profª ELIZABETH DA CRUZ CARDOSO (Matr. SIAPE 0388416)

Prof MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO (Matr. SIAPE 0308942)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIO A. P. ROMÃO

Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária

#####

Visto:

NÁDIA REGINA P. ALMOSNY

Diretora da Faculdade de Veterinária

#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº. 01 de 19 de fevereiro de 2009.**

**O Chefe de Departamento de Ciência Exatas** da Escola de Engenharia Industrial metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o (a)s Professore (a)s abaixo citados para comporem as Bancas Examinadoras visando à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria 2009:

1) VCE001– “Apoio ao primeiro curso de Física Básica do Curso de Engenharia” – Física I: **LUIZ TELMO DA SILVA AULER** (Mat.SIAPE 1225719), **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN** (Mat. SIAPE 2551747), **ADRIANO DE SOUZA MARTINS** (Mat. SIAPE 1527294) e **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT** (Mat. SIAPE 1546928)

2) VCE002 – “Princípios fundamentais da Mecânica e suas aplicações à Engenharia” - Mecânica Geral: **CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO** (Mat. SIAPE 03067319), **LUIZ TELMO DA SILVA AULER** (Mat. SIAPE 1225719) e **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN** (Mat. SIAPE 2551747).

3) VCE003 – “Apoio às atividades didáticas da disciplina Física II – Eletromagnetismo” - Física II: **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT** (Mat. SIAPE 1546928), **ANDRÉ GUSSO** (Mat. SIAPE 1643506) e **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN** (Mat. SIAPE 2551747).

- 4) VCE004 – “Como resolver problemas de Geometria Analítica – roteiros e normas”: **SIMONE SOUSA RIBEIRO** (Mat. SIAPE 1642375), **NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE** (Mat. SIAPE 372889) e **EMERSON SOUZA FREIRE** (Mat. SIAPE. 1643525).
- 5) VCE005 – “Como resolver problemas de Cálculo I – roteiros e normas”: **EMERSON SOUZA FREIRE** (Mat. SIAPE 1643525), **ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO** (Mat. SIAPE 1529203) e **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ** (Mat. SIAPE 1528650).
- 6) VCE006 – “Como resolver problemas de Cálculo II – roteiros e normas”: **DIOMAR CESAR LOBÃO** (Mat. SIAPE 6205931), **JOSÉ LUÍS LIZARBE CHIRA** (Mat. SIAPE 1552328) e **ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO** (Mat. SIAPE 1529203).
- 7) VCE007 – “Como resolver problemas de Álgebra Linear – roteiros e normas”: **JOSÉ LUÍS LIZARBE CHIRA** (Mat. SIAPE 1552328), **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ** (Mat. SIAPE 1528650) e **EMERSON SOUZA FREIRE** (Mat. SIAPE. 1643525).
- 8) VCE008 – “Como resolver problemas de Equações Diferenciais Ordinárias – roteiros e normas”: **NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE** (Mat. SIAPE 372889) e **SIMONE SOUSA RIBEIRO** (Mat. SIAPE 1642375) e **JOSÉ LUÍS LIZARBE CHIRA** (Mat. SIAPE 1552328).
- 9) VCE101 – “A monitoria como ferramenta didático-pedagógica para melhorar o desempenho e o rendimento dos alunos de engenharia nas aulas de Química Geral” – Química Geral: **WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE** (Mat. SIAPE 6036337), **GILMAR CLEMENTE SILVA** (Mat. SIAPE 1322646) e **SILVIO JOSÉ SABINO** (Mat. SIAPE 1542956).

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

GILMAR CLEMENTE SILVA  
Chefe do Departamento de Ciências  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, Nº. 04 de 11 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Adjunto III, matrícula SIAPE 0310636-4; **ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA**, professor adjunto II, matrícula SIAPE 1229496-8; e **ANA MARIA RANGEL DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**, professor associado I, matrícula SIAPE 0302746-4, para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca para Concurso de Monitoria no GQA em 2009, projeto 001, a ser realizado de 16 a 27 de março de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DENISE ROLÃO ARARIPE  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

Visto:

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, Nº. 05 de 11 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor adjunto II, matrícula SIAPE 0310636-4; **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**, professor associado I, matrícula SIAPE 0310715-8; e **JOSÉ CARLOS SENA MAIA**, professor adjunto IV, matrícula SIAPE 0302668-9; para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca para Concurso de Monitoria no GQA em 2009, projeto 002, a ser realizado de 16 a 27 de março de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DENISE ROLÃO ARARIPE  
Chefe do Departamento de Química Analítica  
#####

Visto:

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 016 de 12 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia** do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **REGINA CÉLIA KUBRUSLY**, SIAPE nº. 2168219; **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, SIAPE nº. 2314104; **RACHEL DE MORAIS MOREIRA**, SIAPE nº. 1518929 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2009, Projeto MFL 102 intitulado: Preparo e manuseio de recursos pedagógicos no ensino e aprendizado de fisiologia humana.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS  
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia  
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomedico  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### MONITORIA 2009 – EDITAL PNEUMOLOGIA

#### I. TÍTULO DO PROJETO

Instrumento de aprimoramento teórico-prático para monitor e graduandos e incentivo à docência.

#### II. DISCIPLINA VINCULADA AO PROJETO

Medicina Integral do Adulto e do Idoso III – MGM 12012

#### III. PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Profa. **ÂNGELA SANTOS FERREIRA** (Prof. Associado Dept. do Medicina Clínica)  
Prof. **CRISTÓVÃO CLEMENTE RODRIGUES** (Prof. Adjunto do Dept. do Medicina Clínica)  
Prof. **MIGUEL ABIDON AIDÊ** (Prof. Associado Dept. do Medicina Clínica)

#### IV. NÚMERO DE VAGAS

01 (uma)

#### V. INSCRIÇÕES

Período: 02 a 07/03/2009.

Endereço eletrônico para inscrição: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) link inscrições

Pré-requisito: ter concluído o 8º período do curso de medicina.

#### VI. DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos no item INSCRIÇÕES deste Edital
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

#### VII. DAS PROVAS

Data: 17 de março de 2009, terça-feira às 08:30h.

Entrevista data: 19 de março de 2009, quinta-feira as 08:30h.

Local: 7º andar do HUAP, sala da Secretaria da Pós-graduação em Pneumologia

#### Ementa

Tuberculose – Pneumonias Virais e Bacterianas – Tromboembolismo Pulmonar – Carcinoma Broncogênico – Insuficiência Respiratória aguda – Pneumoconioses – Doenças da Pleura – Doenças Pulmonares Interciciais Difusas – Micoses pulmonares – Doença Pulmonar Obstrutiva crônica – Asma.

#### Critério de seleção

- Prova escrita
- Entrevista

**Bibliografia**

- Doenças pulmonares - Tarantino A.B –sexta edição - 2008.
- Pneumologia Aspectos práticos a atuais - Livro “SOPTERJ” - 2001

Nota mínima de aprovação: 7,0 (sete)

**Crítérios de desempate**

Aluno que tiver maior nota no crédito da disciplina de Pneumologia(8º período)

**Instância de recurso**

Departamento de Medicina Clínica

Obs. Não serão aceitos recursos impetrados após 24 horas da divulgação dos resultados.

**VII. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Medicina Clínica até o dia 31/03/2009, para assinar o termo de compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 19 de dezembro de 2009.

RUBENS A. DA CRUZ FILHO

Sub-Chefe do MMC

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA****1. Identificação:**

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

Projeto: Ensino do diagnóstico clínico do câncer cutâneo

Disciplinas vinculadas ao projeto: Dermatologia

Professores orientadores: SIMONE DE ABREU NEVES SALLES

SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES

No de vagas: 01

**2. Inscrição:**

Período: 3 a 13/03/2009

End eletrônico: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)

Pré-requisitos: Alunos que completaram o 7º período

**3. Documentos exigidos:**

-Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos

-Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro ou segundo semestre de 2009

**4. Provas:**

**4.1.** Prova teórica: 24/03/09, às 9:00 horas

Entrevista: 27/03/09, às 13:30 horas.

**4.2.** Prova teórica: sala Paulo Dias, 3º andar da Faculdade de Medicina

Entrevista: sala Salomão Kaiser, 3º andar da Faculdade de Medicina

**4.3.** Ementa: Lesões elementares; eczemas; dermatoviroses; micoses profundas; hanseníase; leishmaniose; câncer cutâneo; dermatoses pré-cancerosas; colagenoses; eritema nodoso e eritema polimorfo; dermatoses paraneoplásicas.

**4.4.** Critério de seleção: Serão selecionados para entrevista os três (03) primeiros colocados na prova teórica (o que corresponde ao número triplo de vagas) que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete).

**4.5. Bibliografia indicada:**

Azulay & Azulay- Dermatologia. 4ª Ed, 2006.

Sampaio & Rivit- Dermatologia. 3ª Ed, 2007.

**4.6.** Nota mínima par aprovação: 7,0 (sete).

**4.7.** Critério de desempate: Histórico escolar, trabalhos de iniciação científica, colaboração em trabalhos publicados.

**4.8.** Instâncias de recurso: O prazo de recurso é de 72 horas após a divulgação dos resultados. A primeira instância de recurso será a coordenação da monitoria em dermatologia (executante do processo seletivo).

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 06/02/2009.

---

RUBENS A. DA CRUZ FILHO  
Subchefe do MMC  
#####

## PROGRAMA DE MONITORIA

### 1. Identificação:

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

Projeto: Ensino do diagnóstico clínico e laboratorial da hanseníase

Disciplinas vinculadas ao projeto: Dermatologia

Professores orientadores: SIMONE DE ABREU NEVES SALLES

SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES

No de vagas: 01

### 2. Inscrição:

Período: 3 a 13/03/2009

End eletrônico: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)

Pré-requisitos: Alunos que completaram o 7º período

### 3. Documentos exigidos:

-Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos

-Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro ou segundo semestre de 2009

### 4. Provas:

4.1. Prova teórica: 24/03/09, às 9:00 horas

Entrevista: 27/03/09, às 13:30 horas.

4.2. Prova teórica: sala Paulo Dias, 3º andar da Faculdade de Medicina

Entrevista: sala Salomão Kaiser, 3º andar da Faculdade de Medicina

4.3. Ementa: Lesões elementares; eczemas; dermatozoonoses; dermatoviroses; micoses superficiais; micoses profundas; hanseníase; leishmaniose; câncer cutâneo; hanseníase; colagenoses; eritema nodoso e eritema polimorfo.

4.4. Critério de seleção: Serão selecionados para entrevista os seis (06) primeiros colocados na prova teórica (o que corresponde ao número triplo de vagas) que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete).

4.5. Bibliografia indicada:

Azulay & Azulay- Dermatologia. 4ª Ed, 2006.

Sampaio & Rovit- Dermatologia. 3ª Ed, 2007.

4.6. Nota mínima par aprovação: 7,0 (sete).

4.7. Critério de desempate: Histórico escolar, trabalhos de iniciação científica, colaboração em trabalhos publicados.

4.8. Instâncias de recurso: O prazo de recurso é de 72 horas após a divulgação dos resultados. A primeira instância de recurso será a coordenação da monitoria em dermatologia (executante do processo seletivo).



**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 06/02/2009

---

RUBENS A. DA CRUZ FILHO  
Subchefe do MMC  
#####

## **Programa de Monitoria - DIP Edital**

### **1. Identificação**

**1.1.** Centro de Ciências Médicas

**1.2.** Faculdade de Medicina

**1.3.** Departamento de Medicina Clínica

**1.4.** Título: “Monitoria na Disciplina MGM 12011, MICA-IV”

**1.5.** Disciplinas vinculadas ao projeto: MGM 12011, MICA-IV (Doenças Infecciosas e Parasitárias, oitavo período prático)

**1.6.** Professores orientadores vinculados ao projeto: Sérgio Setúbal

**1.7.** Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

### **2. Inscrições**

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br))

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

### **4. DAS PROVAS.**

**4.1.** Data e Horário. Terça-feira, 17 de março de 2009, início às 9:00 hs, término às 10:00h.

**4.2.** Local de realização. Biblioteca do Serviço de Infectologia (DIP)

**4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

O objetivo da disciplina é desenvolver o raciocínio clínico, feito com base na história e exame físico, mediante exaustiva discussão sobre o diagnóstico diferencial cabível em cada caso. A consecução deste objetivo é avaliada por meio de um teste escrito. Não há como estabelecer de antemão que pacientes, e que doenças, estarão presentes na enfermaria. No entanto, os pacientes mais frequentemente internados estão acometidos de AIDS e seu cortejo de doenças oportunistas; meningites e abscessos cerebrais; leptospiroses; infecções cutâneas e subcutâneas; dengue clássico e hemorrágico; e tuberculose pulmonar e extrapulmonar. Há esporadicamente casos de pneumonia e abscesso pulmonar; paracoccidiodomicose; leishmaniose visceral; tétano; cisticercose; e outras doenças infecciosas e parasitárias. Os alunos frequentemente examinam e entrevistam também pacientes ambulatoriais acometidos de doenças exantemáticas, que procuram a enfermaria para a realização de exames sorológicos.

As aulas práticas da disciplina ocorrem às quartas e sextas feiras pela manhã, na enfermaria do Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Hospital Universitário Antônio Pedro. As aulas consistem em visitas orientadas à referida enfermaria, durante as quais os alunos entrevistam e examinam os pacientes (anamnese e exame físico) na presença de um professor. Para tal, as turmas de alunos são divididas em três subturmas, que examinam, cada uma, três pacientes. O tempo concedido para a entrevista e o exame é de 30 minutos. O tempo total desta atividade é pois de 1 hora e 30 minutos. As subturmas são então reunidas, e os casos clínicos discutidos durante 2 horas com um professor.

Cronograma de trabalho do monitor (para todos o período letivo).

- a. Preparo do material listado no item 4 e obtenção do consentimento dos pacientes nas tardes de terça e quinta-feira.
- b. Acompanhar os alunos durante as aulas práticas nas manhãs de quarta e sexta feira, encaminhando as dúvidas surgidas ao professor. Auxiliar os alunos durante a anamnese, chamando atenção para os pontos de interesse.
- c. Ajudar no preparo e aplicação de testes escritos versando sobre os pacientes examinados.

Matéria da prova de seleção:

AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida)

História Natural e Fisiopatogenia

Infecções Oportunistas

Neurológicas

Pulmonares

Oculares

Digestivas

Doenças Febris Agudas Virais: dengue e viroses exantemáticas

Leishmanioses

Leptospirose

Malária e Febre Amarela

Meningoencefalites

Bacterianas

Virais

Tuberculosa

Fúngicas

Noções de Antibioticoterapia

Mecanismos de ação

Mecanismos de resistência

Espectro antibacteriano

Efeitos colaterais

Sepse

Tétano

**4.4. Critérios de seleção.**

Serão selecionados os alunos com melhor desempenho no exame teórico (escrito).

**4.5. Bibliografia indicada.**

TAVARES, W. Antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico. São Paulo, Atheneu, 2006.

TAVARES, W., MARINHO, L.A.C. Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias. 2ª ed. São Paulo, Atheneu, 2007.

FAUCI, A.S., KASPER, D.L., LONGO, D.L., BRAUNWALD, E., HAUSER, S.L., JAMESON, J.L., LOSCALZO, J. Harrison's Principles of Internal Medicine, 17ª ed., New York, McGraw-Hill, 2008.

**4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

**4.7. Critérios de desempate (com pontuação).**

Coeficiente de rendimento.

**4.8. Instâncias de recurso.**

O prazo de recurso é de 72 horas após a divulgação dos resultados. /a primeira instância do recurso será a coordenação da monitoria em DIP (executante do processo seletivo)

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2009.

RUBENS A. DA CRUZ FILHO  
Subchefe do MMC  
#####

## MONITORIA 2009 - EDITAL

### I. TÍTULO DO PROJETO

Infecções do Trato Urinário: um espaço para o desenvolvimento de inovações no curso de medicina da UFF

### II. DISCIPLINA VINCULADA AO PROJETO

Medicina Integral da Criança e do Adolescente II – MGM 12007

### III. PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Prof. JOSE CARLOS CARRARO EDUARDO (Departamento de Medicina Clínica)

Prof. PEDRO JUAN MONDINO (Departamento de Patologia)

Prof TELMO PIMENTEL DO VABO (Departamento de Radiologia)

### IV. NÚMERO DE VAGAS

01 (uma)

### V. INSCRIÇÕES

Período: 03/3/2009 a 13/3/2009

Endereço Eletrônico para inscrição: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) link inscrições

Pré-Requisitos: Ter concluído o 6º Período do curso de medicina.

Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2008.

Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2009, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

O aluno que tiver a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2009 e se inscrever no processo seletivo terá a sua inscrição cancelada, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

### DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos no item “INSCRIÇÕES” deste Edital.
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- Cópia do Histórico Escolar

### VI - DAS PROVAS

#### Datas:

**Prova Escrita: 16 de março de 2009, segunda feira, às 17h**

**Prova Oral: 24 de março de 2009, terça feira, às 09.00h**

#### Local

**Anfiteatro do Centro de Diálise – 2º andar do HUAP**

Ementa

Anatomia e fisiologia renais – Noções básicas de Semiologia geral. Infecções do Trato Urinário: conceitos, classificações, epidemiologia, etiologia, patogênese, quadro clínico-laboratorial, tratamento, prognóstico. Noções básicas sobre uso de analgésicos e antibióticos. A relação médico-paciente.

Critérios de seleção:

- Prova escrita
- Entrevista

Bibliografia recomendada

- Semiologia – Celmo Celso Porto
- Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Antiinfeciosos – Walter Tavares
- Cecil Medicina Interna Básica
- Harrison Medicina Interna

Nota mínima de aprovação – 7,0 (sete)

Critérios de Desempate:

Em caso de empate após as provas escrita e oral, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente, até que se tenha definido o vencedor:

- Melhor nota da prova escrita
- Melhor nota no vestibular que permitiu o acesso ao curso de medicina da UFF
- Melhor coeficiente de rendimento no curso (CR)

Instância de recurso

Departamento de Medicina Clínica

Obs. Não serão aceitos recursos impetrados após 24 horas da divulgação dos resultados.

**VII. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Medicina Clínica até o dia 27/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

RUBENS A. DA CRUZ FILHO

Subchefe do MMC

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA – projeto permanente.  
EDITAL 2009.**

## **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro de Ciências da Saúde
- 1.2. Unidade - Faculdade de Medicina
- 1.3. Departamento - Medicina Clínica
- 1.4. Título do Projeto:

**“INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CLÍNICO EM SEMIOLOGIA”**

- DAR CONTINUIDADE A CONFECÇÃO DE UM LIVRO DIDÁTICO COM ALGORÍTMOS LÓGICOS E LINGUAGEM SIMPLIFICADA PARA ALUNOS DO QUINTO PERÍODO DO CURSO MÉDICO VISANDO A COMPREENSÃO DO EXAME CARDIOVASCULAR.

- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto. - Medicina do Adulto e do Idoso I / Semiologia
- 1.6. Professor orientador vinculado ao Projeto -IVAN DA COSTA BARROS
- 1.7. Número de vagas oferecidas. - 02 vagas / 90 ALUNOS POR SEMESTRE

## **2. DAS INSCRIÇÕES.**

- 2.1. Período. 03/3/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada na para inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) - link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver) Ter cursado e sido aprovado na Disciplina Medicina do Adulto e do Idoso - SEMIOLOGIA

## **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.  
- Histórico Escolar
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo. (para os alunos cuja conclusão do curso) esteja prevista para o ano 2009.

## **4. DAS PROVAS.**

- 4.1. Data e Horário.  
- Prova teórica a ser determinada pela Faculdade de Medicina - no prédio anexo
- 4.2. Local da realização,  
- Prova oral e prática entre 16 a 27/03/2009 nas enfermarias do 6º andar do Hospital Universitário Antonio Pedro às 8 horas da manhã e em seguida na sala da semiologia.

- Matéria toda a do programa do Curso de Graduação ver site: ([www.uff.br/semiologia](http://www.uff.br/semiologia) - inclusive com discussão de casos clínicos).

#### 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

1. Revisão da fisiopatologia dos principais sintomas relacionados ao aparelho cardiovascular – Dando continuidade ao nosso projeto de 2008 organizar, agrupar, legendar e publicar em forma de livro - algoritmos lógicos de diagnóstico diferencial sobre sinais/sintomas cardiovasculares com vistas a facilitar sua compreensão pelos alunos que iniciam o aprendizado do exame clínico (semiologia).
2. Coleta de material (fotos, sons cardíacos em multimídia com respectivos esquemas gráficos e filmagens com sinais úteis para o diagnóstico das cardiopatias – que serão também disponibilizados no nosso site para consulta) ([www.uff.br/semiologia](http://www.uff.br/semiologia)).
3. Finalização de um livro simplificado com bases fisiopatológicas (ainda indisponível neste formato até a presente data na literatura especializada).
4. Apresentação e aplicação do método na discussão semanal de casos clínicos ao longo do Curso Medicina do Adulto e do Idoso I com alunos de graduação em Medicina – 5º período.

#### 4.4. Critérios de seleção.

- I. Média acima de 70 (sete)
- II. Serão selecionados os alunos com melhor desempenho no exame escrito e prático oral (realizado nas enfermarias com um paciente real)

4.5. Início do programa: 02/4/2009 - com finalização prevista para 31/12/2009.  
- **Semana de Monitoria – agosto de 2009**

#### 4.6. Bibliografia indicada.

1. Swartz, M H: Textbook of Physical Diagnosis History and Examination. WB Saunders Company. Philadelphia - 2008.
2. L Judge RD, Zuidema GD Fitzgerald FT. - Little Brown Company - Boston 1982 - (esgotado, mas disponível na BIBLIOTECA da Faculdade de Medicina - UFF).
3. Lopez M LAURENTIZ-MEDEIROS - Semiologia Médica - As bases do diagnóstico clínico 5ª Ed. REVINTER 2006
4. Barbara Bates: A guide to Physical Examination and History Taking. - JB Lipincott Company - Philadelphia 6ª Ed. 1998. (Também traduzido para o português)
5. Harrison's Internal Medicine -Lippincott - 6ª edição (Apenas a parte I - onde são discutidos os principais sintomas clínicos)

4.7. Nota mínima para aprovação: 7.00 (sete).

4.8. Critérios de desempate (com pontuação).

Menor período cursado, maior idade, maior CR da universidade em seqüência de importância.



## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Medicina Clínica /Coordenação de Curso até o dia 31 /03/2009 para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 17 de dezembro de 2009.

RUBENS A. DA CRUZ FILHO  
Subchefe do MMC  
#####

IVAN DA COSTA BARROS  
Professor Titular do MMC  
#####

## PROGRAMA DE MONITORIA 2009 EDITAL

### I. DA IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1. Centro

**Pólo Universitário de Volta Redonda**

#### 1.2. Unidade

**Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**

#### 1.3. Departamento

**Departamento de Ciências Exatas**

#### 1.4. Título do Projeto

**VCE003 – Apoio às atividades didáticas da disciplina Física II - Eletromagnetismo**

#### 1.5. Disciplina vinculada ao Projeto

**Física II – VCE00003**

#### 1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT, ANDRÉ GUSSO, JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN

#### 1.7. Número de vagas oferecidas

**01 (uma)**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de:

- 03/03/2009 a 06/03/2009 - Laboratório de Informática I - 09h às 16h

- 09/03/2009 a 13/03/2009 - Laboratório de Informática I – quando não estiver em aula.

2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link Programa de Monitoria / Inscrições.

2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Física II com aproveitamento.

§ 1º. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2008;

§ 2º. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF, conforme previsto no Art. 144 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

§ 3º. O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de aprovação na disciplina Física II até o semestre 2/2008;

**3.2.** Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

**3.3.** Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

#### **4. DAS PROVAS**

**4.1.** A prova será realizada no dia **17/03/2008**, das **08:00h às 10:00h**, na **Sala N4C**.

**4.2.** A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

Lei de Coulomb; Campos elétrico e magnético; Corrente elétrica; Força de Lorentz.

**4.3.** Bibliografia:

H. D. Young, R. A. Freedman, “Física 3 – Eletromagnetismo (Sears e Zemansky)”, 10ª edição, Pearson.

D. Halliday; R. Resnick, J. Walker, “Fundamentos de Física 3”, 7ª edição, LTC; H. Moysés Nussenzveig, “Curso de Física Básica – Eletromagnetismo”, Edgard Blucher.

**4.4.** Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

A avaliação constará de uma prova escrita que comporá a nota final.

**§ único. O resultado será divulgado no dia 20/03/2008.**

**4.5.** Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

**4.6.** Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Maior número de monitorias cumpridas;

2º) Maior nota obtida na disciplina;

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso;

4º) Maior número de bolsas de pesquisa e de iniciação científica já cumpridas.

**4.7.** Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

**§ único.** O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **26/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso.

§ **único.** Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2009.

GILMAR CLEMENTE SILVA  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

## **PROGRAMA DE MONITORIA 2009 EDITAL**

### **I. DA IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1. Centro**

**Pólo Universitário de Volta Redonda**

#### **1.2. Unidade**

**Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**

#### **1.3. Departamento**

**Departamento de Ciências Exatas (VCE)**

#### **1.4. Título do Projeto**

**VCE001 - Apoio ao primeiro curso de Física Básica do Curso de Engenharia**

#### **1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto**

**Física I – VCE00001**

#### **1.6. Professor Orientador vinculado ao Projeto**

**LUIZ TELMO DA SILVA AULER, JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN e ADRIANO DE SOUZA MARTINS.**

#### **1.7. Número de vagas oferecidas**

**01 (uma)**

### **II. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de

**- 03/03/2009 a 06/03/2009 - Laboratório de Informática I - 09h às 16h**

**- 09/03/2009 a 13/03/2009 - Laboratório de Informática I – quando não estiver em aula.**

Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link Programa de Monitoria / Inscrições.

Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Física I, com aproveitamento, até o segundo semestre de 2008.

### **III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1. Comprovante de aprovação nas disciplinas objeto deste Edital até o segundo semestre de 2008;**

**3.2. Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;**

### **IV. DAS PROVAS**

**4.1. A prova será realizada no dia 17/03/2009, das 16:00h. às 18:00h., na sala N5A;**

**4.2. A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:**

Movimento em duas ou três dimensões; Leis de Newton. Energia potencial e conservação da energia mecânica; Colisões; Torque e momento angular.

#### 4.3. Bibliografia:

Fundamentos de Física I, vol.1, D.Halliday, R. Resnick, J.Walker  
Física Básica, vol.1, Moysés Nussenzveig

#### 4.4. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

§ **único**. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. **O resultado da prova escrita será divulgado no dia 19/03/2009. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado até o dia 25/03/2009.**

4.5. Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**.

#### 4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

- 1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;
- 2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;
- 3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas - VCE

§ **único**. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

## V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **27/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

§ **único**. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2009.

GILMAR CLEMENTE SILVA  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

## PROGRAMA DE MONITORIA 2009 EDITAL

### I. DA IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1. Centro

**Pólo Universitário de Volta Redonda**

#### 1.2. Unidade

**Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**

#### 1.3. Departamento

**Departamento de Ciências Exatas – VCE**

#### 1.4. Título do Projeto

**VCE002 – Os Princípios Fundamentais da Mecânica e suas Aplicações à Engenharia**

#### 1.5. Disciplina vinculada ao Projeto

**Mecânica Geral – VCE00007**

#### 1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto

**CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO**

#### 1.7. Número de vagas oferecidas

**01 (uma)**

### II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de:

- **03/03/2009 a 06/03/2009 - Laboratório de Informática I - 09h às 16h**

- **09/03/2009 a 13/03/2009 - Laboratório de Informática I – quando não estiver em aula.**

Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link Programa de Monitoria / Inscrições.

Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Mecânica Geral com aproveitamento.

§ 1º. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2008;

§ 2º. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF, conforme previsto no Art. 144 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

§ 3º. O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

### III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante de aprovação na disciplina Mecânica Geral até o semestre 2/2008;

Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

#### IV. DAS PROVAS

**4.1.** A prova será realizada no dia **16/03/2009**, das **16:00h. às 18:00h.**, na **sala N5C**;

**4.2.** A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

1) Sistemas de Forças Equivalentes: momento de uma força; momento de um binário; redução de sistemas de forças a sistema de força-binário; sistemas de forças distribuídas.

2) Equilíbrio do Corpo Rígido: Equilíbrio do corpo rígido em duas e três dimensões.

3) Introdução à Mecânica Estrutural: Treliças; Estruturas e Máquinas; Forças Internas em Vigas – força constante, força axial e momento de flexão – diagramas e relações diferenciais; Correntes e Cabos.

4) Forças de Atrito: Lei de Atrito de Coulomb; Atrito em correias; aplicações.

5) Propriedades de Superfícies Planas: momento estático de 1ª e 2ª ordem (centróide e momento de inércia).

6) Método do Trabalho Virtual: Princípio do Trabalho Virtual; Método da Energia Potencial Total.

**4.3.** Bibliografia:

1) Beer e Johnston – Mecânica Vetorial p/ Engenheiros – Estática – Ed. Pearson

2) Merian e Kraige – Engenharia Mecânica – Estática – LTC Editora

**4.4.** Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

A avaliação constará de uma prova escrita que comporá a nota final.

**§ único. O resultado será divulgado no dia 19/03/2008.**

**4.5.** Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

**4.6.** Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Maior número de monitorias cumpridas;

2º) Maior nota obtida na disciplina;

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso;

4º) Maior número de bolsas de pesquisa e de iniciação científica já cumpridas.

**4.7.** Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE



§ **único**. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

#### **V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **26/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

§ **único**. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2009.

GILMAR CLEMENTE SILVA  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2009  
EDITAL**

**I. DA IDENTIFICAÇÃO**

Centro

**Pólo Universitário de Volta Redonda**

Unidade

**Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**

Departamento

**Departamento de Ciências Exatas – VCE**

Título do Projeto

**VCE004 – “Como resolver problemas de Geometria Analítica – roteiros e normas”.**

Disciplina vinculada ao Projeto

**Geometria Analítica (VCE00012)**

Professores Orientadores vinculados ao Projeto

**Emerson Souza Freire, Simone Sousa Ribeiro, Nirzi Gonçalves de Andrade, Alexandre da Silva Galvão, Diomar César Lobão, Gustavo Benitez Alvarez.**

Número de vagas oferecidas

**01 (uma)**

**II. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de:

**- 03/03/2009 a 06/03/2009 - Laboratório de Informática I - 09h às 16h**

**- 09/03/2009 a 13/03/2009 - Laboratório de Informática I – quando não estiver em aula.**

Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link Programa de Monitoria / Inscrições.

Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Geometria Analítica com aproveitamento.

§ 1º. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2008;

§ 2º. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF, conforme previsto no Art. 144 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

§ 3º. O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

### III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante de aprovação na disciplina Geometria Analítica até o semestre 2/2008;

Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

### IV. DAS PROVAS

**4.1.** A prova será realizada no dia **18/03/2008**, das **14:00h às 16:00h**, na **sala B5**;

**4.2.** A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

1 - Vetores:

Vetores no plano e no espaço; Conceitos básicos; dependência e independência linear; subespaços vetoriais, bases e dimensão; produto escalar e produto vetorial.

2 - Aplicações Geométricas:

a) Equações (representação) de retas no plano; equações (representação) de retas e de planos no espaço;

b) Distância de um ponto a uma reta: no plano; no espaço; distância de um ponto a um plano.

c) Vetores ortogonais; condições de paralelismo e de ortogonalidade entre retas, retas e planos e entre planos.

3 - Cônicas:

Circunferência, elipse, parábola e hipérbole: equações canônicas; retas tangentes a estas curvas; translação dos eixos coordenados (equação das cônicas quando seus eixos de simetria são paralelos aos eixos coordenados); equação geral das cônicas; representação paramétrica das cônicas.

4 - Quádricas:

Quádricas centradas; quádricas não centradas; superfícies cônicas. (suas equações, propriedades de simetria e representação gráfica)

5 - Superfícies Cilíndricas:

Definição e elementos principais.

**4.3.** Bibliografia:

A) Álgebra Vetorial e Geometria - Medeiros/Andrade/Wanderley. Ed. Campus

B) Geometria Analítica - Steinbruch/Winterle. Ed. Makron Books

**4.4.** Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

§ **único**. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. **O resultado da prova escrita será divulgado no dia 20/03/2009. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 24/03/2009.**

**4.5.** Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

**4.6.** Critérios de Desempate (com pontuação)

- 1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;
- 2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;
- 3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

**4.7.** Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ **único**. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

## **V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **26/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

§ **único**. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2009.

GILMAR CLEMENTE SILVA  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2009  
EDITAL**

**I. DA IDENTIFICAÇÃO**

Centro

**Pólo Universitário de Volta Redonda**

Unidade

**Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**

Departamento

**Departamento de Ciências Exatas – VCE**

Título do Projeto

**VCE005 – “Como resolver problemas Cálculo I - roteiros e normas”**

Disciplina vinculada ao Projeto

**Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I (VCE00008)**

Professores Orientadores vinculados ao Projeto

**EMERSON SOUZA FREIRE, SIMONE SOUSA RIBEIRO, NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE, ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO, DIOMAR CÉSAR LOBÃO, GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ.**

Número de vagas oferecidas

**02(duas)**

**II. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de:

**- 03/03/2009 a 06/03/2009 - Laboratório de Informática I - 09h às 16h**

**- 09/03/2009 a 13/03/2009 - Laboratório de Informática I – quando não estiver em aula.**

Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link Programa de Monitoria / Inscrições.

Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Cálculo I com aproveitamento.

§ 1º. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2008;

§ 2º. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF, conforme previsto no Art. 144 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

§ 3º. O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

### III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante de aprovação na disciplina Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I até o semestre 2/2008;

Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

### IV. DAS PROVAS

**4.1.** A prova será realizada no dia **17/03/2008**, das **08:00h às 10:00h**, na **sala N5B**;

**4.2.** A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

1- Função:

Funções de uma variável real a valores reais. Domínio e imagem.

Gráficos de funções elementares. Função linear, função afim, função polinomial, função racional, função modular.

Soma, produto e composição de funções.

Funções trigonométricas básicas: Seno, Cosseno e Tangente. Gráficos e Identidades Trigonométricas.

Gráficos e propriedades das funções exponencial e logarítmica.

2 – Limite e Continuidade:

Conceito e definição de limite de função de uma variável.

Propriedades operatórias.

Limites laterais.

Teorema do Confronto.

Limite trigonométrico fundamental. Limites trigonométricos.

Limites no infinito. Limites infinitos. Sequências numéricas e convergência.

Funções contínuas e propriedades. Função exponencial e logarítmica.

3- Derivada e Aplicações:

Conceito e definição de Derivadas.

Interpretação geométrica de Derivada. regras de derivação.

Derivadas de funções trigonométricas.

Derivada de função composta. Regra da Cadeia.

Derivada da função implícita.

Derivada da função inversa.

Derivadas das funções trigonométricas inversas. Derivadas das funções hiperbólicas.

Derivada como taxa de variação. Problemas relacionados.

Regra de L'Hopital. Teorema de Rolle. Teorema do valor médio.

Máximos e Mínimos de funções. Problemas de Otimização.

Esboço de Gráficos de funções.

4 - Integração e Aplicações:

Conceito de Primitiva. Regras básicas de integração.

Integral Definida. O Teorema Fundamental do Cálculo.

Integração por substituição.

Integração por partes.

Cálculo de áreas utilizando integral definida.

Integração de funções racionais.

Integração de funções trigonométricas.

#### 4.3. Bibliografia

Guidorizzi, H. L., Um Curso de Cálculo, volume I – LTC

Munen & Foulis, Cálculo, volume I.

Simmons Cálculo com geometria analítica

#### 4.4. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

**§ único.** A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. **O resultado da prova escrita será divulgado no dia 20/03/2009. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 24/03/2009.**

#### 4.5. Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

#### 4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;

2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

#### 4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

**§ único.** O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

### V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **26/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

**§ único.** Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2009.

GILMAR CLEMENTE SILVA  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2009  
EDITAL**

**I. DA IDENTIFICAÇÃO**

Centro

**Pólo Universitário de Volta Redonda**

Unidade

**Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**

Departamento

**Departamento de Ciências Exatas – VCE**

Título do Projeto

**VCE006 – “Como resolver problemas de Cálculo II - roteiros e normas”**

Disciplina vinculada ao Projeto

**Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II (VCE00009)**

Professores Orientadores vinculados ao Projeto

**EMERSON SOUZA FREIRE, SIMONE SOUSA RIBEIRO, NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE, ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO, DIOMAR CÉSAR LOBÃO, GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ.**

Número de vagas oferecidas

**01 (uma)**

**II. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de:

**- 03/03/2009 a 06/03/2009 - Laboratório de Informática I - 09h às 16h**

**- 09/03/2009 a 13/03/2009 - Laboratório de Informática I – quando não estiver em aula.**

Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link Programa de Monitoria / Inscrições.

Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Cálculo II com aproveitamento.

§ 1º. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2008;

§ 2º. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF, conforme previsto no Art. 144 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

§ 3º. O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.



### III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante de aprovação na disciplina Cálculo II até o semestre 2/2008;  
Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

### IV. DAS PROVAS

**4.1.** A prova será realizada no dia **18/03/2008**, das **10:00h às 12:00h**, na **sala B3**;

**4.2.** A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

#### **Introdução ao Cálculo II, Cálculo Diferencial:**

- 1) Operações no  $\mathbb{R}^n$ . Funções de várias variáveis reais a valores reais. Gráfico e curvas de nível. Funções de três variáveis reais a valores reais. Superfícies de nível.
- 2) Limite e continuidade de funções a várias variáveis.
- 3) Derivadas parciais. Funções diferenciáveis.
- 4) Diferencial total.
- 5) Derivadas de ordem superior. Regra da cadeia. Aplicações da regra da cadeia envolvendo derivadas parciais de ordens superiores.
- 6) Derivada direcional. Gradiente de uma função de duas variáveis: Interpretação geométrica. Gradiente de função de três variáveis: Interpretação geométrica.
- 7) Plano tangente e reta normal. Aproximações lineares. Formula de Taylor.
- 8) Teorema da função implícita. Derivação de funções definidas implicitamente.

#### **Cálculo II, Cálculo Integral:**

- 9) Integrais múltiplas.
- 10) Integral dupla. Integral repetida ou iterada. Cálculo de área e volume por integral dupla. Teorema de Fubini. Integral dupla sobre região genérica. Mudança de variáveis na integral dupla. Aplicações.
- 11) Integral tripla. Integral tripla sobre uma região limitada genérica. Cálculo de volume.
- 12) Mudança de variáveis na integral dupla e tripla. Aplicações.
- 13) Aplicações da integral dupla e tripla na física. Coordenadas do centro de massa.
- 14) Integrais impróprias para funções de uma e mais de uma variável. Critérios de convergência.
- 15) Máximos e mínimos. Condições necessárias para que um ponto interior ao domínio de  $f$  seja um extremante local de  $f$ . Uma condição suficiente para um ponto crítico ser extremante local.
- 16) Máximos e mínimos sobre conjunto compacto. O método dos multiplicadores de Lagrange para determinação de candidatos a extremantes locais condicionados.

#### **4.3. Bibliografia Básica**

Guidorizzi, H. L. Um Curso de Cálculo. LTC Editora, Quinta Edição, Vol. 2 e 3, Rio de Janeiro, 2002.

#### **4.4. Bibliografia Complementar:**

- 1) APOSTOL, T. M. Calculus - Vol II. New York: John Wiley & Sons, 1969.
- 2) LEITHOLD, L., Cálculo com Geometria Analítica - Vol. 2. São Paulo: Habra, 1994.
- 3) THOMAS, G. B., Cálculo - Vol. 2. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2002.
- 4) STEWART, J., Calculus. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.
- 5) SIMMONS, G. F., Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: MacGraw-Hill, 1987.
- 6) MUNEN, M. A. e FOULIS, D. J., Cálculo - Vol. 2. Rio de Janeiro: LTC, 1984.

#### 4.5. Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

**§ único.** A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. **O resultado da prova escrita será divulgado no dia 20/03/2009. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 24/03/2009.**

#### 4.6. Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

#### 4.7. Critérios de Desempate (com pontuação)

- 1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;
- 2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;
- 3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

#### 4.8. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

**§ único.** O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

### V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **26/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

**§ único.** Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2009.

GILMAR CLEMENTE SILVA  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2009  
EDITAL**

**I. DA IDENTIFICAÇÃO**

Centro

**Pólo Universitário de Volta Redonda**

Unidade

**Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**

Departamento

**Departamento de Ciências Exatas – VCE**

Título do Projeto

**VCE007 – “Como resolver problemas de Álgebra Linear - roteiros e normas”.**

Disciplina vinculada ao Projeto

**Álgebra Linear (VCE00013)**

Professores Orientadores vinculados ao Projeto

**EMERSON SOUZA FREIRE, SIMONE SOUSA RIBEIRO, NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE, ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO, DIOMAR CÉSAR LOBÃO, GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ.**

Número de vagas oferecidas

**01 (uma)**

**II. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de:

**- 03/03/2009 a 06/03/2009 - Laboratório de Informática I - 09h às 16h**

**- 09/03/2009 a 13/03/2009 - Laboratório de Informática I – quando não estiver em aula.**

Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link Programa de Monitoria / Inscrições.

Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Álgebra Linear com aproveitamento.

§ 1º. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2008;

§ 2º. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF, conforme previsto no Art. 144 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

§ 3º. O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

### III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante de aprovação na disciplina Álgebra Linear até o semestre 2/2008;

Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

### IV. DAS PROVAS

**4.1.** A prova será realizada no dia **17/03/2008**, das **10:00h às 12:00h**, na **sala B9**;

**4.2.** A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

1- Matrizes:

Matrizes e operações com matrizes. Tipos de matrizes; Sistemas de equações lineares: Eliminação de Gauss e de Gauss – Jordan. Sistemas lineares homogêneos. Posto e nulidade.

Matrizes inversas. Cálculo da matriz inversa via operações elementares sobre linhas.

Resoluções de sistemas de equações lineares usando matriz inversa.

Determinantes: propriedades de determinantes. Regra de Cramer.

2- Espaços Vetoriais:

Espaços vetoriais Euclidianos de dimensão finita: vetores linha e vetores coluna.

Subespaços vetoriais; base; dimensão.

Espaços vetoriais com produto escalar; produto escalar; propriedades do produto escalar; projeção ortogonal; complemento ortogonal; soma direta de subespaços vetoriais.

3 - Transformações Lineares:

Transformações lineares do  $R_n$  no  $R_m$ ; propriedades; representação de transformação linear por matriz; núcleo e imagem de uma transformação linear ; transformações lineares injetoras e sobrejetoras; Teorema do Posto (Teorema do Núcleo e da Imagem).

Autovalores e autovetores. Transformações e matrizes simétricas. Transformações e matrizes ortogonais. Diagonalização de matrizes simétricas (diagonalização ortogonal).

Aplicações: Processo de ortogonalização de Gram – Schmidt; Bases ortonormais, Matriz de mudança de base;

**4.3.** Bibliografia:

Álgebra Linear com Aplicações – Anton Rorres. Ed Bookman

Álgebra Linear- Alfredo Steinbruch/Paulo Winterle. Ed. Makron Books

Introdução a Álgebra Linear- Adilson Gonçalves/Rita Marcia Lopes de Souza. Ed Blucher LTDA

**4.4.** Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);

Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

§ **único**. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. **O resultado da prova escrita será divulgado no dia 20/03/2009. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 24/03/2009.**

**4.5.** Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

**4.6.** Critérios de Desempate (com pontuação)

- 1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;
- 2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;
- 3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

**4.7.** Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE

§ **único**. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

## **V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **26/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

§ **único**. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2009.

GILMAR CLEMENTE SILVA  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2009****EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO**

Centro

**Pólo Universitário de Volta Redonda**

Unidade

**Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**

Departamento

**Departamento de Ciências Exatas – VCE**

Título do Projeto

**VCE008 – “Como resolver problemas de Equações Diferenciais Ordinárias - roteiros e normas”.**

Disciplina vinculada ao Projeto

**Equações Diferenciais Ordinárias (VCE00011)**

Professores Orientadores vinculados ao Projeto

**EMERSON SOUZA FREIRE, SIMONE SOUSA RIBEIRO, NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE, ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO, DIOMAR CÉSAR LOBÃO, GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ.**

Número de vagas oferecidas

**01(uma)**

**II. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de:

**- 03/03/2009 a 06/03/2009 - Laboratório de Informática I - 09h às 16h**

**- 09/03/2009 a 13/03/2009 - Laboratório de Informática I – quando não estiver em aula.**

Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link Programa de Monitoria / Inscrições.

Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Equações Diferenciais Ordinárias com aproveitamento.

§ 1º. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2008;

§ 2º. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF, conforme previsto no Art. 144 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

§ 3º. O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição **cancelada**, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

### III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante de aprovação na disciplina Equações Diferenciais Ordinárias até o semestre 2/2008;

Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

### IV. DAS PROVAS

**4.1.** A prova será realizada no dia **19/03/2008**, das **10:00h às 12:00h**, na **sala N3B**;

**4.2.** A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

1 - Equações Diferenciais de Primeira Ordem.  
Equações lineares.  
Equações de variáveis separáveis.  
Equações exatas e fatores integrantes.  
O Teorema de Existência e Unicidade de soluções.

2 - Equações Lineares de Segunda Ordem.  
Equações homogêneas com coeficientes constantes.  
Soluções fundamentais das equações homogêneas lineares.  
A independência linear e o wronskiano.  
Raízes complexas da equação característica.  
Raízes repetidas.  
Redução de ordem.  
Equações não homogêneas.  
Método dos coeficientes indeterminados.  
O método de variação de parâmetros.

3 - Transformada de Laplace.  
Resolução de Problema de valor inicial com Transformada de Laplace

**4.4.** Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, que comporão a nota final com os seguintes critérios:

Prova Escrita: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 6 (seis);  
Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis) – peso: 4 (quatro).

**§ único.** A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita. **O resultado da prova escrita será divulgado no dia 23/03/2009. As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita e o resultado final do processo será divulgado no dia 25/03/2009.**

**4.5.** Nota média mínima final, para aprovação: **7,0 (sete)**

**4.6. Critérios de Desempate (com pontuação)**

- 1º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;
- 2º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;
- 3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

**4.7. Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas – VCE**

§ **único.** O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **27/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

§ **único.** Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2009.

GILMAR CLEMENTE SILVA  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####



**PROGRAMA DE MONITORIA 2009  
EDITAL****I. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Centro****Pólo Universitário de Volta Redonda****1.2. Unidade****Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda****1.3. Departamento****Departamento de Ciências Exatas - VCE****1.4. Título do Projeto****VCE101 - A monitoria como ferramenta didático-pedagógica para melhorar o desempenho e o rendimento dos alunos de engenharia nas aulas de Química Geral****1.5. Disciplina vinculada ao Projeto****Química Geral - VCE00017****1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto****WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE, GILMAR CLEMENTE SILVA E SÍLVIO JOSÉ SABINO****1.7. Número de vagas oferecidas****01 (uma)****II. DAS INSCRIÇÕES****2.1 - 03/03/2009 a 06/03/2009 - Laboratório de Informática I - 09h às 16h****- 09/03/2009 a 13/03/2009 - Laboratório de Informática I – quando não estiver em aula.****2.2. Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) - link Programa de Monitoria / Inscrições.****2.3. Pré-requisitos para inscrições: o aluno deve ter integralizado a disciplina Química Geral com aproveitamento.****§ 1º. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formados no segundo semestre de 2009.****§ 2º. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009, exceto se comprovar a permanência de vínculo com a UFF, conforme previsto no Art. 144 do Regulamento dos Cursos de Graduação.****§ 3º. O aluno que tiver sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre de 2009 e se inscrever neste processo seletivo terá sua inscrição cancelada, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.****III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO****3.1. Comprovante de aprovação na disciplina Química Geral (VCE00017);**

**3.2.** Carteira de Identidade, CPF e Carteira Estudantil;

**3.3.** Comprovante de permanência de vínculo com a UFF, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

#### **IV. DAS PROVAS**

**4.1.** A prova escrita será realizada no dia **18/03/2008**, das **14:00h às 16:00h**, na sala **B11**;

**4.2.** A Ementa da disciplina objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada:

- 1) Conceitos Básicos: o conceito de Mol; determinação de fórmulas químicas; nomenclatura dos compostos.
- 2) Estrutura Eletrônica: as características da radiação eletromagnética; a natureza ondulatória da luz; as origens da teoria quântica.
- 3) Ligações Químicas: ligações iônicas; ligações covalentes; polaridade da ligação e eletronegatividade; Estruturas de Lewis e de ressonância; Geometria molecular e teorias de ligação.
- 4) Propriedades Periódicas: Raio atômico; Eletronegatividade; Energia de ionização; afinidade eletrônica.
- 5) Estudo dos Gases: gás ideal; gás real; teoria cinética dos gases.
- 6) Soluções: propriedades gerais dos líquidos; tipos de soluções; formas de expressar a concentração.
- 7) Reações Químicas: tipos de reações; balanceamento em massa e em cargas.
- 8) Eletroquímica: reações de transferência de elétron; corrosão metálica; eletrodeposição; eletrólise.
- 9) Cinética Química: equação de velocidade das reações; teoria das colisões; mecanismos; efeito da concentração; efeito da temperatura; catálise.

**4.3.** Bibliografia:

- 1) - J. B. RUSSEL Química Geral. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, vol. 1 e 2, 1994.
- 2) - B. M. MAHAN e R. J. MYERS. Química: Um Curso Universitário. São Paulo. Edgar Blücher, 1995.
- 3) - BRADY, J. E. & HUMISTON, G. E. Química Geral, vols. 1 e 2, 2ª ed., Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1986.

**4.4.** Critérios de Seleção:

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento das vagas, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

A avaliação constará de prova escrita eliminatória e entrevista, com as notas combinadas para a composição da nota final.

- Prova Escrita eliminatória: nota mínima: 6,0 (seis)
- Entrevista: nota mínima: 6,0 (seis)

§ **único** - A entrevista só será realizada com os candidatos que atingirem a nota mínima na prova escrita.

- O resultado da prova escrita será divulgado no dia **23/03/2009**.

- As entrevistas ocorrerão em horário e local a serem informados juntamente com o resultado da prova escrita.

- O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 25/03/2009**.

**4.5.** Nota média mínima final, para aprovação: 7,0 (sete)

**4.6.** Critérios de Desempate (com pontuação)

1º) Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso;

2º) Nota obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;

3º) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

**4.7.** Instância de recurso: Departamento de Ciências Exatas - VCE

§ **único.** O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado do processo seletivo.

## **V. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências Exatas até o dia **27/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso.

§ **único.** Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2009.

GILMAR CLEMENTE SILVA  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

**ORDEM DE SERVIÇO DCF, Nº 001 de 20 de fevereiro de 2009.**

**EMENTA:** Divulga os dias de fechamento do DCF, conforme estabelece a NS nº. 551/04, de 29/10/2004.

A Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conforme o que estabelece a Norma de Serviço nº 551/04, de 29/10/2004, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 23/11/2004, o DCF divulga a seguir o calendário de fechamento do Órgão, durante o **exercício de 2009**:

DATA	DIA DA SEMANA
27 FEV 09	Sexta-feira
09 MAR 09	Segunda-feira
20 MAR 09	Sexta-feira
31 MAR 09	Terça-feira
08 ABR 09	Quarta-feira
20 ABR 09	Segunda-feira
30 ABR 09	Quinta-feira
08 MAI 09	Sexta-feira
20 MAI 09	Quarta-feira
29 MAI 09	Sexta-feira
09 JUN 09	Terça-feira
19 JUN 09	Sexta-feira
30 JUN 09	Terça-feira
09 JUL 09	Quinta-feira
20 JUL 09	Segunda-feira
31 JUL 09	Sexta-feira
10 AGO 09	Segunda-feira
20 AGO 09	Quinta-feira
31 AGO 09	Segunda-feira
09 SET 09	Quarta-feira
18 SET 09	Sexta-feira
30 SET 09	Quarta-feira
08 OUT 09	Quinta-feira
20 OUT 09	Terça-feira
30 OUT 09	Sexta-feira
10 NOV 09	Terça-feira
20 NOV 09	Sexta-feira
30 NOV 09	Segunda-feira
09 DEZ 09	Quarta-feira
18 DEZ 09	Sexta-feira

DATA	DIA DA SEMANA
31 DEZ 09	Quinta-feira

**Art. 2º.** - Esta **Ordem de Serviço** entrará em vigor na data de sua publicação no **Boletim de Serviço/UFF**, revogando-se disposições contrárias.

JORGINA QUINTAL DE SOUZA  
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças  
#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 01 de 05 de janeiro de 2009.**

**EMENTA:** Estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Monitoria, com vistas ao ano letivo de 2009.

**A COMISSÃO DE MONITORIA**, no uso das atribuições previstas no artigo 142 da Resolução CEP N.º 244/2006 e considerando o artigo 127 da referida Resolução,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Estabelecer o seguinte calendário para o Programa de Monitoria 2009, considerando a data limite para entrega dos Planos Anuais de Monitoria em 22/12/2008.

Distribuição das vagas pela Comissão de Monitoria: até 30/01/2009.

Recursos dos Executantes do Programa: de 01/02/09 a 08/02/09.

Divulgação dos Editais pelos Executantes: a partir de 09/02/2009.

Inscrições nos Concursos: 03/03/2009 a 13/03/2009.

Realização das provas pelos Executantes: 16/03/2009 a 27/03/2009.

Envio das notas dos Concursos à Subcoordenadoria de Apoio ao Programa de Monitoria (SAPM/CAEG/PROAC): até 30/03/2009.

Entrega da documentação dos Concursos à SAPM/CAEG/PROAC: até 30/04/2009.

Registro dos dados bancários pelos monitores no Sistema de Monitoria para efetivar o pagamento das bolsas: até 31/03/2009.

Início do Programa: 02/04/2009.

Data Limite para Substituição de Monitores em projetos anuais: 01/09/2009.

Edital da XI Semana de Monitoria: até 31/08/2009.

Fim do Programa: 31/12/2009.

**Parágrafo único** – A operacionalização da XII Semana de Monitoria será objeto de documentação própria.

**Artigo 2º** – Cabe ao Diretor de Unidade indicar através de DTS um ou dois professores do quadro permanente para serem responsáveis pela coordenação e operacionalização do Programa de Monitoria 2009 na respectiva Unidade.

**Parágrafo 1º** – São atribuições do Coordenador de Monitoria da Unidade:

- a) agir em consonância com a Comissão de Monitoria da PROAC;
- b) agir junto aos Executantes do Programa, definindo-se como tais os Departamentos de Ensino e as Coordenações de Curso, quando necessário, como elemento aglutinador e coordenador das atividades referentes à Direção da Unidade no Programa de Monitoria;
- c) agir como elemento de ligação entre a Comissão de Monitoria da PROAC e os Executantes do Programa que compõem a Unidade em que é Coordenador;
- d) agir como elemento de ligação entre a Comissão de Monitoria da PROAC e a Direção da Unidade em que é Coordenador;
- e) coordenar a organização de Mostras dos relatos de Monitoria realizadas no âmbito da Unidade.

**Parágrafo 2º** – O diretor de Unidade deverá providenciar, até o dia 07/03/2009, o envio de memorando à SAPM/CAEG/PROAC informando nome completo, matrícula SIAPE, email, telefones de contato e departamento de vinculação do(s) Professor(es) indicado(s) para a Coordenação do Programa de Monitoria 2009 na respectiva Unidade.

**Artigo 3º** – Os Departamentos de Ensino e as Coordenações de Curso que desejarem participar do Programa de Monitoria do ano de 2009 deverão ter encaminhado seus Planos Departamentais de Monitoria, em duas vias, à SAPM/CAEG/PROAC até a data prevista no Artigo 1º desta Instrução de Serviço.

**Artigo 4º** – Os Planos Departamentais de Monitoria devem trazer, obrigatoriamente, a identificação completa de um professor do quadro que será o Coordenador local do Programa de Monitoria 2009, a necessidade de vagas por projeto, o número de alunos que se pretende atender em cada projeto e, em anexo, os Projetos de Monitoria coordenados pelos professores do Departamento de Ensino.

**Parágrafo 1º** – A cada projeto haverá, ao menos, uma disciplina vinculada.

**Parágrafo 2º** – Cada projeto poderá ser vinculado a várias disciplinas.

**Parágrafo 3º** – As disciplinas vinculadas a um projeto poderão pertencer a mais de um Executante.

**Parágrafo 4º** – Cada projeto deverá ser enquadrado em uma de duas categorias, permanente ou anual, conforme tabela constante no Anexo III.

**Parágrafo 5º** – Os projetos deverão incluir os itens relacionados no Anexo II.

**Parágrafo 6º** – Só podem ser caracterizados como permanentes projetos que definam um espaço de trabalho do monitor essencial para a adequada condução de atividades acadêmicas obrigatórias para a integralização curricular de algum Curso de Graduação.

**Parágrafo 7º** – O número máximo de monitores por projeto anual é de 2 (dois).

**Parágrafo 8º** – O Plano Departamental de Monitoria, bem como os Projetos que dele fazem parte, deverão ser aprovados em Plenária Departamental ou Colegiado de Curso, conforme a natureza do Executante.

**Parágrafo 9º** – Quando ao Projeto estiverem associadas disciplinas de mais de um Executante deve ser aprovado nas diversas Plenárias Departamentais e Colegiados de Curso.

**Parágrafo 10º** – Quando o Projeto envolver mais de um Departamento de Ensino, será o mesmo alocado no Departamento a que pertencer o professor que atuará como coordenador do Projeto, para fins administrativos.

**Artigo 5º** – As vagas do Programa de Monitoria para o ano letivo de 2009 serão disponibilizadas a partir da análise dos Projetos de Monitoria, dos Planos Departamentais de Monitoria e dos registros do Programa de Monitoria 2008, de acordo com o número de vagas definido pelo CUV.

**Parágrafo 1º** – As vagas de monitoria serão vinculadas aos Projetos de Monitoria.

**Parágrafo 2º** – As vagas de monitoria serão distribuídas pela Comissão de Monitoria da PROAC entre os Executantes do Programa.

**Parágrafo 3º** – Uma Comissão Avaliadora, formada pela totalidade dos Coordenadores locais de monitoria, analisará os Projetos de Monitoria enviados à PROAC para assegurar sua pertinência ao Programa e cancelar seu enquadramento como permanente ou anual.

**Parágrafo 4º** – Os Projetos de Monitoria serão avaliados segundo os seguintes itens:

- a) Caráter exclusivo de iniciação ao exercício do ensino em nível universitário explicitado no Projeto e aplicado diretamente ao corpo discente;
- b) contribuição esperada como consequência de sua execução para a melhoria qualitativa dos cursos de graduação;
- c) adequação aos princípios e objetivos contidos no Plano Departamental de Monitoria de que faz parte;
- d) número de alunos atendido pelo Projeto, quando pertinente;
- e) adequação do número de monitores às tarefas explicitadas no Projeto.

**Parágrafo 5º** – Os registros considerados na análise serão os seguintes:

- a) cumprimento dos prazos de entrega da documentação dos Concursos do Programa de Monitoria 2008;
- b) cumprimento dos prazos de lançamento da freqüência dos monitores ao longo do Programa de Monitoria 2008;
- c) cumprimento dos prazos de inscrição dos monitores e envio dos resumos relativos à XI Semana de Monitoria;
- d) participação dos professores no processo de avaliação dos trabalhos dos monitores apresentados na XI Semana de Monitoria..

**Parágrafo 6º** – Os Executantes do Programa poderão recorrer, através de memorando, do resultado da avaliação de seus projetos à Comissão de Monitoria da PROAC, no prazo estipulado no artigo primeiro desta Instrução de Serviço.

**Parágrafo 7º** – Uma vez feita a distribuição de vagas entre os Executantes do Programa, estes devem proceder à distribuição de suas vagas entre os projetos considerados como pertinentes e aprovados pela Comissão de Monitoria da PROAC.

**Parágrafo 8º** – A distribuição de vagas entre os projetos de um Executante deve ser aprovada pela plenária departamental, ou colegiado de curso, e informada à SAPM/CAEG/PROAC para registro e acompanhamento.

**Artigo 6º** – O processo seletivo será realizado pelo Executante responsável pelo projeto a que se vinculará o monitor.

**Parágrafo 1º** – O Executante providenciará o Edital do Processo Seletivo, para cada projeto sob sua responsabilidade, que deverá ser amplamente divulgado através de fixação em quadros de avisos e comunicação aos Diretórios Acadêmicos.

**Parágrafo 2º** – Os Editais apresentarão, obrigatoriamente, todos os itens previstos no ANEXO I desta Instrução de Serviço.

**Parágrafo 3º** – Cabe à Secretaria Administrativa do Executante, quando for o caso, as providências para a publicação dos extratos dos Editais no Boletim de Serviço da UFF.

**Parágrafo 4º** – Os Projetos de Monitoria devem ficar disponíveis nas Secretarias dos Executantes para consulta pelos alunos.



**Parágrafo 5º** – As inscrições serão realizadas eletronicamente até o dia 13/03/2009 às 18:00 horas através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)), no link do Programa de Monitoria.

**Parágrafo 6º** – Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formandos no segundo semestre de 2009.

**Parágrafo 7º** – Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2009, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 144, do Regulamento dos Cursos de Graduação.

**Parágrafo 8º** – O aluno que tiver a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2009 e se inscrever no processo seletivo terá a sua inscrição cancelada, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes da inscrição inadequada.

**Parágrafo 9º** - O processo seletivo será realizado por banca examinadora de 03(três) docentes em exercício, nomeada por DTS do Chefe do Departamento ou da Direção da Unidade a qual está vinculada a Coordenação de Curso, conforme o caso, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

**Parágrafo 10º** – O processo seletivo deverá incluir, no mínimo, uma prova escrita relativa à ementa prevista no Edital e uma entrevista.

**Parágrafo 11** – Cabe ao Executante do Programa o lançamento das notas obtidas pelos candidatos a seus projetos no Sistema de Monitoria.

**Parágrafo 12** – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

**Parágrafo 13** – A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

**Parágrafo 14** – O Departamento ou Coordenação de Curso, quando for o caso, deverá estabelecer um critério de desempate, que será traduzido em nota a ser adicionada à nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais.

**Parágrafo 15** – O Edital deverá discriminar as instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo, sendo a primeira o Executante responsável pela realização do processo seletivo.

**Parágrafo 16** – O prazo de recurso, na instância departamental ou na Coordenação de Curso, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

**Artigo 7º** – A Banca Examinadora conferirá e assinará a ATA de seleção que será gerada automaticamente pelo sistema em 2 (duas) vias.

**Parágrafo Único** – O chefe do Departamento ou o Coordenador de Curso, quando for o caso, deverá tomar ciência, arquivando uma das vias e remetendo a outra à SAPM/CAEG/PROAC.

**Artigo 8º** – Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o projeto, deverão assinar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, em 2 (duas) vias, originais.

**Parágrafo 1º** – A Secretaria Administrativa do Executante encaminhará as 2 (duas) vias originais do Termo de Compromisso, assinadas pelo monitor, pelo professor orientador e pelo Chefe do Departamento ou Coordenador de Curso à SAPM/CAEG/PROAC para as providências administrativas necessárias, dentro do prazo estipulado no artigo primeiro desta Instrução de Serviço.

**Parágrafo 2º** – A SAPM/CAEG/PROAC, após as devidas providências administrativas, arquivará a primeira via dos Termos de Compromisso, devolvendo a restante ao Executante de origem.

**Parágrafo 3º** – O Termo de Compromisso será considerado válido após as assinaturas do professor orientador, do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso e do aluno.

**Parágrafo 4º** – A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem após 02/04/07, será aquela do Termo de Compromisso.

**Parágrafo 5º** – O Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso providenciará cópias da via assinada do Termo de Compromisso para o aluno e para o professor orientador.

**Artigo 9º** – O monitor deverá registrar através do cadastro de monitores disponível no Sistema de Monitoria todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

**Parágrafo 1º** – Caso os alunos classificados tenham dificuldade para abertura de conta corrente, o Executante deverá solicitar à PROAC o modelo de cadastro para abertura de conta nos bancos conveniados.

**Parágrafo 2º** – Os dados referentes à conta bancária dos monitores aprovados no Concurso deverão ser registrados no Sistema de Monitoria no prazo previsto no artigo primeiro desta Instrução de Serviço.

**Parágrafo 3º** – Os dados referentes à conta bancária dos candidatos classificados, que passarem à condição de bolsistas em decorrência de vacância nas vagas alocadas aos Projetos de Monitoria após a data de início do Programa, prevista no artigo primeiro desta Instrução de Serviço, deverão ser registrados através do cadastro de monitores disponível no Sistema de Monitoria até o dia 15 (quinze) do mês de entrada do aluno, para as devidas providências administrativas.

**Parágrafo 4º** – A efetivação do registro dos dados referentes à conta bancária dos monitores objeto do parágrafo anterior no cadastro de monitores deve ser informada à SAPM/CAEG/PROAC através de Memorando do Executante até o dia 15 (quinze) do mês de entrada do monitor.

**Parágrafo 5º** – A não observância dos prazos expresso nos parágrafos 3º e 4º resultará no pagamento da bolsa do monitor no mês subsequente à chegada dos dados referentes à conta bancária do monitor, e o pagamento da(s) bolsa(s) atrasada(s) será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**Parágrafo 6º** – Os candidatos classificados, que passarem à condição de bolsistas no período de 10/03/09 a 02/04/09, serão incluídos nos registros para pagamento de suas bolsas a partir do mês de maio, após o registro pelo monitor dos dados referentes a sua conta bancária no Sistema de Monitoria e a chegada à SAPM/CAEG/PROAC do Termo de Compromisso e do aviso de inclusão dos dados no cadastro de monitores disponível no Sistema de Monitoria

**Parágrafo 7º** – O monitor aprovado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria, nem receber qualquer outra bolsa no âmbito dos programas da UFF.

**Artigo 10º** – As vagas decorrentes de exclusões de monitores, em virtude de desistência, de solicitação do Executante ou de decisão desta Comissão, poderão ser preenchidas, respeitada a data limite prevista no Artigo 1o, desde que haja candidatos aprovados no processo seletivo para o projeto no qual a vaga foi criada.

**Parágrafo 1º** – O monitor desistente deverá assinar o Termo de Desistência em duas vias originais. Na impossibilidade, cumpra-se o disposto no Artigo 148 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

**Parágrafo 2º** – Os Executantes deverão informar as exclusões de monitores à SAPM/CAEG/PROAC através de memorandos enviados até o dia 15 de cada mês, juntamente com o Termo de Desistência do monitor que está se retirando da vaga.

**Parágrafo 3º** – O Termo de Compromisso daquele que ocupará a vaga a ser preenchida em razão de uma exclusão será disponibilizado pelo Sistema de Monitoria após a comunicação do Executante, através de endereço de e-mail institucional, à SAPM/CAEG/PROAC no endereço [monitoria@proac.uff.br](mailto:monitoria@proac.uff.br).

**Parágrafo 4º** – O Termo de Compromisso daquele que ocupará a vaga a ser preenchida após uma desistência deverá chegar à SAPM/CAEG/PROAC até o dia 15 (quinze) de cada mês para as devidas providências administrativas.

**Parágrafo 5º** – A não observância do prazo expresso no parágrafo anterior resultará no pagamento da bolsa do monitor no mês subsequente à chegada de seu Termo de Compromisso devidamente datado e assinado, e o pagamento da(s) bolsa(s) atrasada(s) será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**Artigo 11** – Não havendo mais candidatos aprovados no Processo de Seleção para o projeto de monitoria, admitir-se-á, por solicitação do Executante do Programa à Comissão de Monitoria da PROAC, a realização de novo processo seletivo relativo ao projeto.

**Parágrafo 1º** – Cabe à Comissão de Monitoria da PROAC a decisão sobre a realização de novo processo seletivo, após a análise do pedido do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, considerados os prazos previstos no Artigo 1o.

**Parágrafo 2º** – O novo processo seletivo seguirá as normas estipuladas pelo Executante e referendadas pela Comissão de Monitoria da PROAC.

**Artigo 12** – As vagas que não forem ocupadas no Concurso ou que ficarem disponíveis ao longo do Programa de Monitoria 2009 serão redistribuídas pela Comissão de Monitoria da PROAC.

**Artigo 13** – É responsabilidade do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso informar a frequência do monitor à SAPM/CAEG/PROAC, através do Sistema de Monitoria, de acordo com as datas abaixo.

- a) Frequência de abril: 27/04/09 a 30/04/09.
- b) Frequência de maio: 25/05/09 a 29/05/09.
- c) Frequência de junho: 24/06/09 a 30/06/09.
- d) Frequência de julho: 27/07/09 a 31/07/09.
- e) Frequência de agosto: 24/08/09 a 28/08/09.
- f) Frequência de setembro: 24/09/09 a 30/09/09.
- g) Frequência de outubro: 26/10/09 a 30/10/09.
- h) Frequência de novembro: 23/11/09 a 27/11/09.
- i) Frequência de dezembro: 14/12/09 a 18/12/09.

**Parágrafo 1º** – A frequência mensal (discriminada por semanas) do monitor deverá ser informada ao Chefe do Departamento de Ensino ou Coordenador de Curso ao qual está vinculado o Projeto de Monitoria, pelo(s) professor(es) orientador(es).

**Parágrafo 2º** – A não observância dos prazos expressos no caput deste artigo, acarretará no lançamento de frequência nula para o monitor no mês de referência pela SAPM/CAEG/PROAC e, conseqüentemente, não será depositada a bolsa referente àquele mês.

**Parágrafo 3º** – A correção da frequência dos monitores deverá ser encaminhada através de memorando do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso, acompanhada de justificativa, para análise e decisão da Comissão de Monitoria da PROAC.

**Parágrafo 4º** – O pagamento de bolsas atrasadas decorrentes da comunicação da frequência dos monitores fora dos prazos expressos no caput deste artigo ocorrerá de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**Artigo 14** – Cada monitor deverá apresentar um e somente um relato de seu trabalho na XII Semana de Monitoria.

**Parágrafo 1º** – Não será permitida a apresentação do mesmo relato por dois monitores.

**Parágrafo 2º** – Cada professor-orientador poderá orientar até dois relatos, exceto quando participar de projeto em que mais de dois monitores por professor estejam envolvidos.

**Parágrafo 3º** – Os professores orientadores que forem convocados a atuar como avaliadores na XII Semana de Monitoria deverão fazê-lo compulsoriamente, salvo motivo de força maior devidamente documentado, sob pena de não poderem atuar como orientadores do Programa em suas edições seguintes.

**Parágrafo 4º** – Todos os monitores ativos no dia 30 de setembro de 2009, e somente estes, poderão se inscrever na XII Semana de Monitoria.

**Parágrafo 5º** – A inscrição na XII Semana de Monitoria será efetuada pelo professor orientador através da página da PROAC.

**Artigo 15** – Fará juz a um Certificado de Participação no Programa o aluno que atender aos critérios de avaliação definidos no Plano Departamental, que cumprir no mínimo, 70% do Programa previsto e apresentar o relato resultante de seu trabalho na XII Semana de Monitoria.

**Artigo 16** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria da PROAC.

**Artigo 17** - Esta Instrução de Serviço, da qual fazem parte os Anexos I, II e III, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS  
Presidente da Comissão de Monitoria  
#####

**ANEXO I  
EXEMPLO DE EDITAL**

**PROGRAMA DE MONITORIA  
EDITAL**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO** (preencher com as informações abaixo).

- 1.1 Centro.
- 1.2 Unidade.
- 1.3 Departamento.
- 1.4 Título do Projeto.
- 1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto.
- 1.6 Professores orientadores vinculados ao Projeto.
- 1.7 Número de vagas oferecidas.

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- 2.1 Período.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – link inscrições).
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

**4. DAS PROVAS.**

- 4.1- Data e Horário.
- 4.2- Local de realização.
- 4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.
- 4.4- Critérios de seleção.
- 4.5- Bibliografia indicada.
- 4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7- Critérios de desempate (com pontuação).
- 4.8- Instâncias de recurso.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

- 5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

de

de

---

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

**ANEXO II****PROGRAMA DE MONITORIA  
PROJETO DE MONITORIA**

DEPARTAMENTO DO COORDENADOR/COORDENAÇÃO DE CURSO: \_\_\_\_\_

**1. Título do projeto.****1.1.** Código e título do projeto no Programa 2008 do qual é continuidade (obrigatório para projetos permanentes, apenas quando pertinente para os anuais)**2. Objetivo e enquadramento** (ver tabela do Anexo III) do projeto. (cerca de 5 linhas)**2.1.** Justificativa**3. Objetivo a ser alcançado pelo monitor.** (apenas para projetos anuais, cerca de 5 linhas)**3.1.** Justificativa.**4. Conteúdo e Metodologia.** (apenas para projetos anuais, cerca de 15 linhas)**4.1.** Justificativa**5. Metodologia de acompanhamento e avaliação.** (Cerca de 10 linhas)**5.1.** Justificativa.**6. Atribuições do monitor.** (Cerca de 10 linhas)**6.1.** Justificativa.**7. Cronograma de trabalho do monitor.** (semanal para projetos permanentes, anual para os demais)**8. Número de monitores solicitados.** (para projetos permanentes, especificar **número mínimo e número ideal**)**8.1.** Justificativa. (Cerca de 10 linhas)**9. Número de alunos atendidos pelo Projeto.** (para projetos permanentes)**9.1.** Histórico do número de alunos nos últimos quatro períodos.**10. Professores orientadores envolvidos no Projeto.****10.1.** Professor coordenador (SIAPE).**10.2.** Demais professores orientadores (SIAPE) com Departamento de vinculação.\_\_\_\_\_  
Professores - Orientadores\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

**ANEXO III****TABELA DE ENQUADRAMENTO DE PROJETOS****Projetos Permanentes:**

- sessões de laboratório, oficinas e consultórios;
- atividades de preparação de material essencial para atividades práticas;
- atendimento extra-classe aos alunos;
- acompanhamento de visitas técnicas.

**Projetos Anuais:**

- produção de material de apoio;
- práticas pedagógicas inovadoras;
- espaços privilegiados de discência;
- outros.